

Decreto Legislativo nº 052/75

Processo nº 765/75

"Disposi sobre a abertura de crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 915 de 1º de setembro de 1975"

Jose Carlos Hernandez Chacon, Presidente da Câmara Municipal de Tenax de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

### Decreta

Art 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara, um crédito adicional especial até o limite de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com a remuneração dos vereadores, fixada pela Resolução nº 008/75 de 15 de agosto de 1975, e que obedecerá a seguinte classificação:

001

Órgão Legislativo

3.000.00 Despesas Correntes

3.100.00 Despesas de Custeio

3.110.00 Pessoal

3.111.00 Pessoal Civil

0100 vencimentos e vantagens fixas.

06 - Remuneração dos

vereadores

Cr\$ 15.000,00

Art 2º - O crédito autorizado no artigo ante

rior, será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discutida, na mesma importância:

001	Orçamento Legislativo
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4140.00	Material Permanente
	60 - Material Permanente R\$ 15000,00

Art 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1975.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Genés de Vasconcelos, em 25 de setembro de 1975.

Aforé Carlos Fernandes Chacon - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

A Rubens Indira da Silva - Diretor Geral.

Decreto Legislativo nº 053/75  
O processo nº 773/75

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"